



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA N° 38/2024

Dispõe sobre declaração de Luto Oficial nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 31 de julho de 2024, em virtude do falecimento do **Sr. JOÃO BATISTA MAENAKA**, ex-Vereador e deste Legislativo.

Art. 2º - O pavilhão municipal deve ser hasteado à meia-verga nas dependências do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 31 de julho de 2024


LUIZ CLÁUDIO DA COSTA
Presidente


MÁRIA ISABEL DADÁRIO
Vice-Presidente

CARLOS WAGNER JANUARIO GARCIA
1º Secretário

LEONARDO PIRES RIPOLI
2º Secretário